



17 08 17
10h38
1785 fax + J. Hess Penfield

MOCÃO DE REPÚDIO N° 002/2017

25.08.17.

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A APROVAÇÃO
PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARA, DO PROJETO QUE VISA A
REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO, DA FORMA COMO
ESTÁ SENDO PROPOSTA, COM EXTINÇÃO DE
COMARCAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM-CE, Estado do Ceará, através da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi e subscrita pelos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** contra a aprovação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do Projeto que visa a Reestruturação da Organização Judiciária do Estado, da forma como está sendo proposta, com extinção de comarcas, uma vez que, a proposição dificulta o acesso à justiça dos moradores de municípios de pequeno porte, como é exemplo do nosso. A extinção da comarca no Município de Fortim, representa retrocesso na garantia de acesso a população à justiça. Sabedores de que a OAB - CE, está emprehendida na defesa da manutenção das comarcas, contrariando a proposta do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, vimos por meio deste documento, parabenizar a atitude da respeitosa Instituição, mas também requerer, que tão honroso empenho, continue com o diálogo na Assembléia Legislativa, onde a proposição está sendo apreciada. Esta moção nos une contra qualquer retirada de direitos, principalmente a população que mais precisa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 17 de agosto de 2017.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- AUTORA -



Orlando da Costa Oliveira

Orlando da Costa Oliveira
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Christian Chianca Pereira da Silva
VICE - PRESIDENTE

Sípião Nogueira Filho
Sípião Nogueira Filho
1º SECRETÁRIO

Raimundo Tomaz de Souza

Raimundo Tomaz de Souza
2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Scipião
Carlos Alberto Scipião
VEREADOR

Daniel Joventino Rumão
Daniel Joventino Rumão
VEREADOR

Gerardo Correia da Silva Júnior
Gerardo Correia da Silva Júnior
VEREADOR

Flávio Cavalcante de Lima
Flávio Cavalcante de Lima
VEREADOR



17 08 17

10h38

1785/2017/HM/Assinado

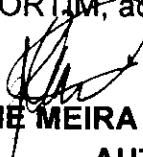
MOÇÃO DE REPÚDIO N° 002/2017

25 08 17

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A APROVAÇÃO
PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARA, DO PROJETO QUE VISA A
REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO, DA FORMA COMO
ESTÁ SENDO PROPOSTA, COM EXTINÇÃO DE
COMARCAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM-CE, Estado do Ceará, através da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi e subscrita pelos Vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** contra a aprovação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do Projeto que visa a Reestruturação da Organização Judiciária do Estado, da forma como está sendo proposta, com extinção de comarcas, uma vez que, a proposição dificulta o acesso à justiça dos moradores de municípios de pequeno porte, como é exemplo do nosso. A extinção da comarca no Município de Fortim, representa retrocesso na garantia de acesso a população à justiça. Sabedores de que a OAB - CE, está empreenhada na defesa da manutenção das comarcas, contrariando a proposta do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, vimos por meio deste documento, parabenizar a atitude da respeitosa Instituição, mas também requerer, que tão honroso empenho, continue com o diálogo na Assembléia Legislativa, onde a proposição está sendo apreciada. Esta moção nos une contra qualquer retirada de direitos, principalmente a população que mais precisa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 17 de agosto de 2017.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- AUTORA -



Orlando da Costa Oliveira

Orlando da Costa Oliveira
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Christian Chianca Pereira da Silva
VICE - PRESIDENTE

Sípião Nogueira Filho.
Sípião Nogueira Filho
1º SECRETÁRIO

Raimundo Tomaz de Souza
Raimundo Tomaz de Souza
2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Scipião
Carlos Alberto Scipião
VEREADOR

Daniel J Rumão
Daniel Joventino Rumão
VEREADOR

Gerardo Correia da Silva Júnior
Gerardo Correia da Silva Júnior
VEREADOR

Flávio Cavalcante de Lima
Flávio Cavalcante de Lima
VEREADOR